



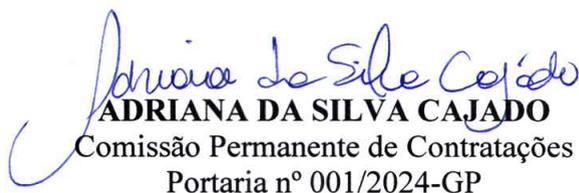
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 041/2025-PMC, na modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, as Documentações de Habilitação apresentada para o presente.

Curionópolis, 11 de fevereiro de 2025.


ADRIANA DA SILVA CAJADO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIBOA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 15.825.407/0001-25 | NIRE: 26.2.0203897-3



ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA, brasileiro, nascido em 16/02/1984, casado em comunhão parcial de bens, músico, inscrito no CPF nº 097.540.457-12, carteira de identidade nº 130.986.110, IFP - RJ, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, 148, apto 1102, no bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 51.020-210.

ARLEY CHRISTIAN PINTO DE SOUSA, brasileiro, nascido em 18/06/1981, solteiro, músico, inscrito no CPF nº 091.062.637-55, carteira de identidade nº 130.986.128, IFP - RJ, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 79, apto 201, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda - PE, sob o CEP 53.140-050.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DIBÓA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0203897-3, com sede Rua Pinhal, 26, Apto 601, no bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 51.021-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.825.407/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

I - A sociedade que gira sob o nome empresarial **DIBÓA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **DIBOA PRODUCOES LTDA** e nome fantasia **ALLAN DIBOA**

ENDEREÇO

II - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 503 – Núcleo Empresarial do Edif. One Way, Caixa Postal 044, no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 52.051-305.

OBJETO SOCIAL

III - A sociedade passa a ter o objetivo de atividade de produção música, o serviço de organização de festas a atividade de gravação e edição de músicas.

QUADRO SOCIETÁRIO

IV - Retira-se da sociedade o sócio **ARLEY CHRISTIAN PINTO DE SOUSA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

V - O sócio **ARLEY CHRISTIAN PINTO DE SOUSA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA**, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Página 1

14/12/2021



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIBOA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 15.825.407/0001-25 | NIRE: 26.2.0203897-3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAx5xKX6m71sda&chave2=biVYHkoTZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02140889472-GILDA ARAUJO DA SILVA

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA, com 10.000(dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

VI - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

VII - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

VIII - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Recife - PE.

IX - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 2

14/12/2021



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIBOA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 15.825.407/0001-25 | NIRE: 26.2.0203897-3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRkx5xKy6Rm71sda&chave2=biVYHk0rZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02140888472-GILDA ARAUJO DA SILVA

ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA, brasileiro, nascido em 16/02/1984, casado em comunhão parcial de bens, músico, inscrito no CPF nº 097.540.457-12, carteira de identidade nº 130.986.110, IFP - RJ, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, 148, apto 1102, no bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 51.020-210.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DIBOA PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0203897-3, com sede Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 503 – Núcleo Empresarial do Edif. One Way, Caixa Postal 044, no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 52.051-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.825.407/0001-25, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

II - A sociedade gira sob o nome empresarial DIBOA PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia ALLAN DIBOA

III - A sociedade tem sede na Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 503 – Núcleo Empresarial do Edif. One Way, Caixa Postal 044, no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 52.051-305

IV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

V - A sociedade tem o objetivo de atividade de produção música, o serviço de organização de festas a atividade de gravação e edição de músicas.

VI - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

VII - O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

Página 3

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

Arquivamento 20217906214 de 14/12/2021 Protocolo 217906214 de 10/12/2021 NIRE 26202038973

Nome da empresa DIBOA PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119990292525485

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIBOA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 15.825.407/0001-25 | NIRE: 26.2.0203897-3



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XMA30hRAX5xKY6Rm71sda&chave2=blVYHkoUzXWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02140898472-GILDA ARAUJO DA SILVA

VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IX - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

X - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

XI - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

XII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 4

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

Arquivamento 20217906214 de 14/12/2021 Protocolo 217906214 de 10/12/2021 NIRE 26202038973

Nome da empresa DIBOA PRODUcoes LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119990292525485

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIBOA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 15.825.407/0001-25 | NIRE: 26.2.0203897-3
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAx5xKY6m71sda&chave2=biVYHk0tZXWAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02140889472-GIILDA ARAUJO DA SILVA

XIV - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

XV - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Recife, 29 de novembro de 2021.



Allan Clistenes Pinto de Sousa

ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA



Arley Christian P. de Sousa

ARLEY CHRISTIAN PINTO DE SOUSA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionato8.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0145620] -- ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA
[0188326] -- ARLEY CHRISTIAN PINTO DE SOUSA

Selo digital 0073783.VSO12202101.00294 e 0073783.DQR12202101.00295
Emolumentos 10,56 TSNR 1,72 PERC 0,08 FERM 0,08
FUNSEG 0,18 ISS 0,44 Total R\$ 11,00
Recife 10 de Dezembro de 2021
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO



14/12/2021



Certifico o Registro em 14/12/2021
Arquivamento 20217906214 de 14/12/2021 Protocolo 217906214 de 10/12/2021 NIRE 26202038973
Nome da empresa DIBOA PRODUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119990292525485

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3OhhRax5xKy6Rm71sda&chave2=divVHk0tZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02140888472-GILDA ARAUJO DA SILVA

Eu Gilda Araújo da Silva, técnico de contabilidade, com carteira profissional nº PE-003260/O-3, inscrito no CPF nº 021.408.884-72, e RG nº 692.835 expedida por SSP-PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/790621-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato – 5 páginas
2. Cópia CRC – Técnico em Contabilidade – 1 página
3. Cópia da CNH – Arley Sousa – 1 página
4. Cópia da CNH – Allan Sousa – 1 página

Data: 10/12/2021


Gilda Araújo da Silva
CRC: PE-003260/O-3

Gilda Araújo da Silva
CRC: PE-003260/O-3
CPF: 021.408.884-72

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

Arquivamento 20217906214 de 14/12/2021 Protocolo 217906214 de 10/12/2021 NIRE 26202038973

Nome da empresa DIBOA PRODUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119990292525485

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DIBOA PRODUCOES LTDA
PROTOCOLO	217906214 - 10/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 26202038973
CNPJ 15.825.407/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217906214

EVENTOS

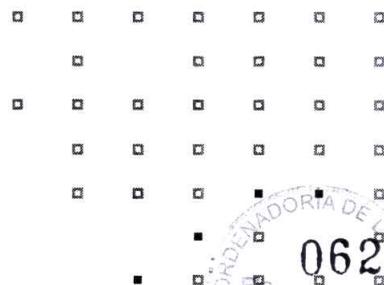
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217906214

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02140888472 - GILDA ARAUJO DA SILVA - Assinado em 13/12/2021 às 20:04:07

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

14/12/2021



CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente contrato particular de cessão e transferência de direitos, **APPORTE CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.300.946/0001-79, empresa estabelecida à Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 503, no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife - PE, sob o CEP 52.051-305, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA** e, de outro **DIBOA PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.825.407/0001-25 de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, têm justa e contratada a presente cessão de direitos, mediante as condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

I – O presente contrato tem por objeto a disponibilização de endereço comercial da **CONTRATADA** (Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 503, no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife - PE, 52.051-305 sem caráter de exclusividade, para desenvolvimento da atividade empresarial e/ou profissional da **CONTRATANTE**, através da utilização da **Caixa Postal nº 044** (quarenta e quatro).

- a) A **CONTRATANTE**, após o início da vigência deste instrumento contratual e até o seu término, fica autorizada a divulgar como seu endereço da sede da **CONTRATADA**, descrito no preâmbulo, como sua própria sede, podendo divulgá-lo em seu contrato social.
- b) A publicação de quaisquer desses itens componentes do endereço da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** não poderá ser feita através de mídia sem o prévio e expresso assentimento da primeira.
- c) Fica estabelecido que a **CONTRATADA** aceitará todos os tipos de correspondências, mantendo-as sob sua guarda para posterior entrega à **CONTRATANTE** ou portador devidamente qualificado mediante protocolo. Caso o **CONTRATANTE** se recuse a aceitar certos tipos de correspondências, deverá informar com antecedência de 03(três) dias ou arcar com os custos de postagem ou quaisquer outras consequências advindas da recusa e devolução.

DO PRAZO

II - O prazo deste contrato é de 12(doze) meses, com início em 23/01/2025 e término em 23/01/2026, quando se encerrará, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser renovado por igual período e pelo preço que então vier ser acordado entre as partes, salvo denuncia expressa de qualquer delas, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

- a) A rescisão, na hipótese, fica condicionada à quitação plena dos débitos porventura existentes em nome da **CONTRATANTE**.

III – A prestação de serviços objeto deste contrato será suspensa de imediato, com a consequente resolução do mesmo, nos seguintes casos:

- ☎ 81 3268.1492
- 📧 @aportecontabilidade
- 🌐 <http://grupoaporte.com.br>

- a) Impontualidade no pagamento, superior a 30 dias, pela CONTRATANTE, das quantias mensais correspondentes à prestação de serviços, bem como dos custos extraordinários acaso incidentes.
- b) Inadimplemento de quaisquer outras cláusulas ou condições deste contrato, após notificação para que a parte infratora regularize a situação dentro de um prazo de 15 dias.
- c) Qualquer impedimento legal, profissional ou comercial da CONTRATANTE ou da CONTRATADA.
- d) Uso do serviço para atividades criminais, ilegais ou ilegítimas.
- e) Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução da sociedade.
- f) Qualquer alteração social da contratada que modifique ou crie impedimentos à execução do contrato.
- g) Pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução do contrato.

DO PREÇO

IV – O preço total dos serviços de apoio que se trata este contrato é de **RS 780,00** (setecentos e oitenta reais), importância essa devida no ato da assinatura deste contrato, quando a CONTRATADA dar a CONTRATANTE plena e geral quitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

V – Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços de apoio necessário a perfeita execução deste contrato, bem como outros serviços constantes da tabela de preços e serviços, se, e quando solicitados, mediante prévio acerto entre as partes.

VI - A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias, ou de qualquer outra natureza relativamente ao pessoal que utilizar na prestação de serviços ora ajustada, bem assim ao funcionamento perfeito de todas as instalações e serviços oferecidos, ressalvados casos fortuitos ocasionados por forças naturais, por obra de terceiros e, ainda com relação aos serviços de telefone e fax, ocasionados por defeitos de linha na concessionária estadual de telefonia, ou de falta de energia elétrica.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

VII – A CONTRATANTE obriga-se pagar pontualmente o preço da prestação de serviços aqui ajustados, inclusive todos os excessos de uso, em relação aos limites estabelecidos na cláusula primeira.

- a) Se por algum motivo, a CONTRATADA ficar impossibilitada de exercer seus objetivos sociais ou por algum motivo ficar impossibilitada de fornecer objeto do contrato descrito no caput da cláusula 1ª, a CONTRATADA obriga-se a devolver o preço total pago descrito na cláusula 4ª.

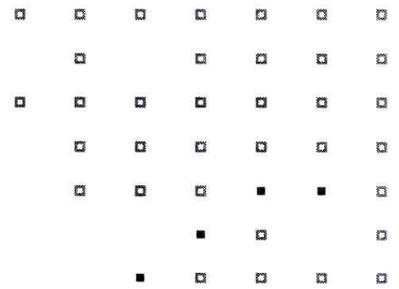
VIII – Ao término do contrato, não havendo renovação, a CONTRATANTE obriga-se a apresentar no prazo de 30 dias, cópia da alteração contratual, alvará da prefeitura municipal local e CNPJ onde conste o novo endereço ou documento que comprove a baixa da empresa.

IX – As partes elegem o foro de Recife – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato ou da sua interpretação, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

☎ 81 3268.1492

@ @aportecontabilidade

🌐 <http://grupoaporte.com.br>



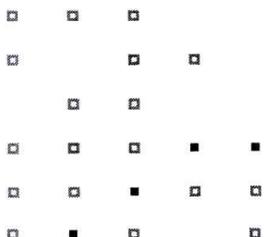
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e por sucessores, a cumpri-lo fielmente, tudo para que se produzam os devidos e legais efeitos.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

APPORTE CONTABILIDADE LTDA


Allan Cláudio (Feb 11, 2025 15:35 GMT-3)

DIBOA PRODUÇÕES LTDA



CONSULTA INICIAL

Processo 8003634324

Data de Solicitação 23/01/2024

A **Secretaria Executiva de Gestão e Controle Ambiental**, concede a presente **CONSULTA INICIAL** conforme dados abaixo:

1. Dados do Solicitante

Nome/Razão Social: APPORTE CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 23.300.946/0001-79

Endereço: RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75
Sala 503
CASA AMARELA, RECIFE, PE

Sequencial do Imóvel: 769833.0

Inscrição Mercantil: 547171.0

2. Atividade(s) Licenciada(s)

Atividade	Passível de Licenciamento
6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	Não
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZ DE APOIO ADMINIST N/ ESP ANTERIORMENTE	Não
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	Não
6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E	Não

A atividade vinculada ao CNPJ indicado neste documento **NÃO É PASSÍVEL** de licenciamento ambiental por não ser considerada efetiva ou potencialmente causadora de poluição local.

P R E F E I T U R A D O
RECIFE



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo.

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8043367624

Data Validade: 20/08/2029

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **APPORTE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: **23.300.946/0001-79**

Inscrição Mercantil: **547.171-0**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	769833.0	RUA Guimaraes Peixoto, 75 SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMP - Casa Amarela - RECIFE/PE
Correspondência	769833.0	RUA Guimaraes Peixoto, 75 SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMP - Casa Amarela - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*6920601	*ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8219999	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZ DE APOIO ADMINIST N/ ESP

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.825.407/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2012
NOME EMPRESARIAL DIBOA PRODUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLAN DIBOA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUIMARAES PEIXOTO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMP CXPST 044
CEP 52.051-305	BAIRRO/DISTRITO CASA AMARELA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLANCLISTENES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (81) 9469-1816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2024** às **12:38:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Atividade: Alto contraste



Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

Relação de Contribuinte de ICMS SINTÉGRA

Relação de Contribuinte de ICMS SINTÉGRA



Ir para: Topo Conteúdo

efisco.sefaz.pe.gov.br diz

Não existe inscrição estadual associada a este documento.



Tipo de Documento de Identificação:

CNPJ

Número do Documento de Identificação:

15.825.407/0001-25

Desistir (0)

Localizar (0)





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2022/02	10/02/2023	ATIVO	NÃO	29/01/2013
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA		
15.825.407/0001-25	487.991-0	DIBOA PRODUÇÕES LTDA ALLAN DIBOA		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ALLANCLISTENES@HOTMAIL.COM	994691816	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIAR	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL		769833-0	RUA GUIMARAES PEIXOTO 75 SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMP SALA 503 EDF ON CASA AMARELA 52051-305 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA GUIMARAES PEIXOTO 75 SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMP SALA 503 EDF ON CASA AMARELA 52051-305 RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		PRODUÇÃO MUSICAL AP ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA APP		
PÚBLICIDADE				
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.507/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL. HÁ DÉBITOS				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIBOA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.825.407/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:19 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **46CF.410F.5060.D1BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002098362-37

Data de Emissão: 11/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.825.407/0001-25

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

DIBOA PRODUCOES LTDA

2. CMC

487.991-0

3. Endereço

Rua Guimaraes Peixoto, 75 SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMPSALA 503 EDF
BAIRRO Casa Amarela, CEP 52051-305, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

15.825.407/0001-25

5. Atividade Econômica

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

399.4852.0555

10. Expedida em

Recife, 14 de JANEIRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de JANEIRO de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.825.407/0001-25
Razão Social: DIBOA PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R PINHAL 26 APT 601 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603102014795325

Informação obtida em 11/02/2025 14:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIBOA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.825.407/0001-25

Certidão nº: 78833031/2024

Expedição: 13/11/2024, às 20:29:27

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIBOA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.825.407/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **DIBOA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.825.407/0001-25**, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) **ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUZA**, inscrito no CPF: **097.540.457-12** e portador(a) da carteira de identidade nº 130986110, expedida pelo IFP-RJ. **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().*

Recife-PE 21 de Janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUZA
Data: 21/01/2025 20:33:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIBOA PRODUÇÕES LTDA – NOME FANTASIA: ALLAN DIBOA

CNPJ: 15.825.407/0001-25

(ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUZA - CPF: 097.540.457-12)

* Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

DIBOA PRODUCOES LTDA – CNPJ: 15.825.407/0001-25

R GUIMARAES PEIXOTO Nº 75 SALA 503 EDF ONE WAY NUCLEO EMP CXPST 044

CASA AMARELA – RECIFE-PE CEP: 52.051-305 – allanclistenes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS



DIBÓIA PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ. Nº 15.825.407/0001-25.

BANCO ITAÚ.

AGÊNCIA: 9248.

CONTA CORRENTE: 99206-8.

PIX: 15.825.407/0001-25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa **DIBÔA PRODUÇÕES LTDA** e do outro lado como representada o Artista **Allan Dibôa**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como representante, a empresa **DIBÔA PRODUÇÕES LTDA**, com inscrição no CNPJ n.º 15.825.407/0001-25, com sede na Rua Guimaraes Peixoto, 75 – Sala 503 Edf. ONE WAY NUCLEO EMPRESARIAL - CXPST 044 - Recife/PE – CEP: 52.051-305 e do outro lado, como representado, pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações o Artista **Allan Dibôa**, representada pela empresa **DIBÔA PRODUÇÕES LTDA**, neste ato representante legal pelo Allan Clistenes Pinto de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 130.986.110 – IFP/RJ, e do CPF n.º 097.540.457-12, brasileiro, casado, empresário musical, capaz, sócio – proprietário, representante legal do **Artista Allan Dibôa**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLAUSULA PRIMEIRA:** A REPRESENTANTE é uma empresa que atua nas atividades Artísticas e Culturais, inclusive na Produção de Shows, Eventos, dentre outras correlatas.
- II. **CLAUSULA SEGUNDA:** O REPRESENTADO neste ato declara que a REPRESENTANTE é sua ÚNICA empresaria em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do Cachê do Artista **Allan Dibôa 80%** e Produtora **20%** detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.
- III. **CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de presente contrato é válido no período de 10 (dez) ano, a contar da data de assinatura do referido contrato.
- IV. **CLAUSULA QUARTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.
- V. **CLAUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

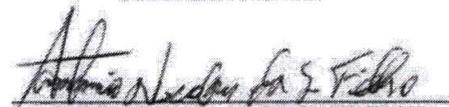
Recife/PE, 07 de novembro de 2024.

DIBOIA PRODUÇÕES LTDA:15825407000125
Assinado de forma digital por DIBOIA PRODUÇÕES LTDA:15825407000125
Data: 2024.11.07 17:05:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA
Data: 07/11/2024 17:34:23-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

DIBÔA PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 15.825.407/0001-25.
REPRESENTANTE.

ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUZA.
CPF n.º 097.540.457-12.
REPRESENTADO.


ANTONIO NICOLAU DA SILVA FILHO.
CPF.: 342.348.454-34,
RG.: 2.380.231- SSP/PE.
Testemunhas.


NELMA SOARES SILVA.
CPF.: 420.374.094-00.
RG.: 2.752.527 – SSP/PE.
Testemunhas.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
Fls. 078
Subscriç



Bloco

Jacaré 2024

Lagoa de Itaenga - PE

13 DE FEVEREIRO

ATRAÇÃO

CONFIRMADA

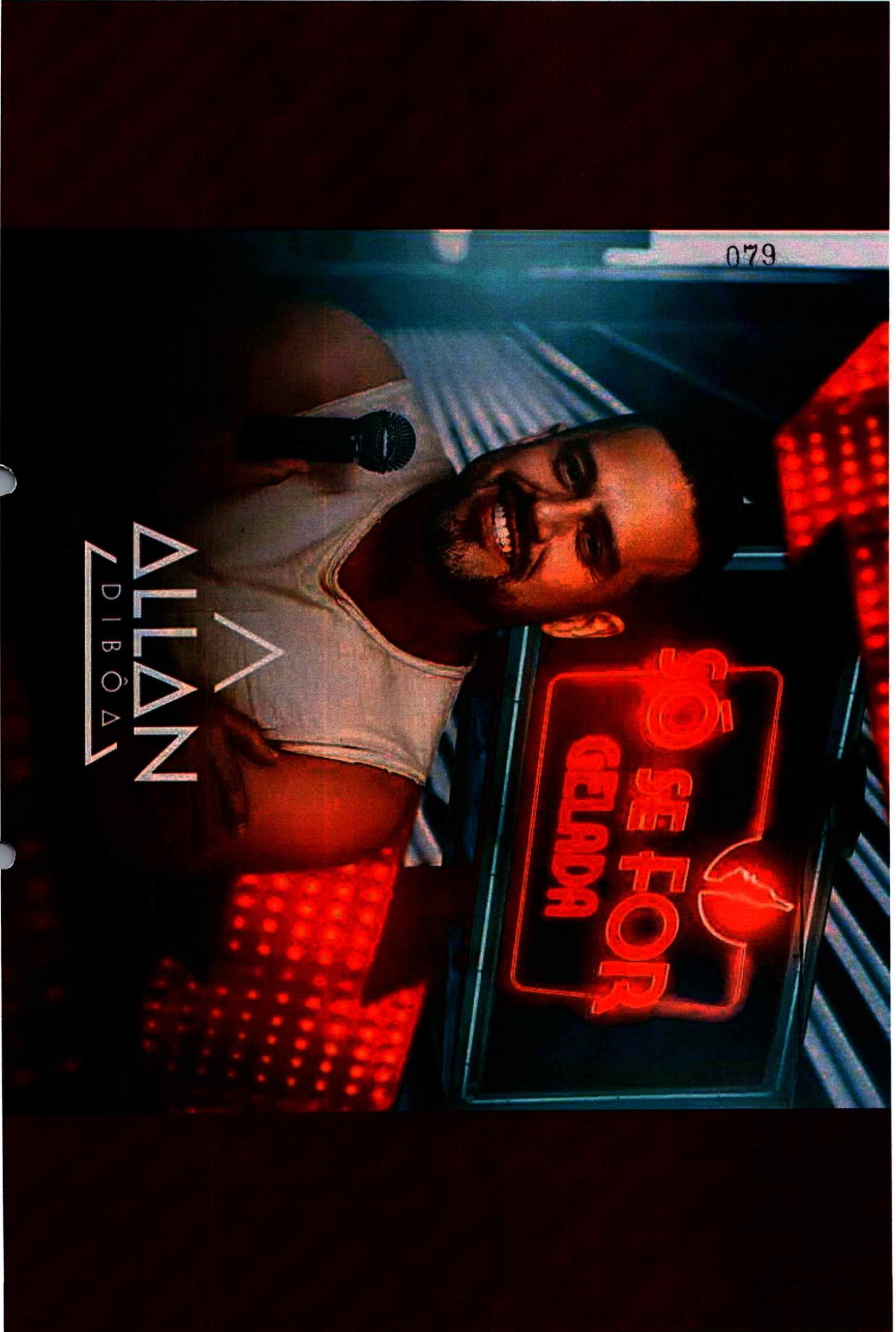


@blocojacareitaenga

079

SÓ SE FOR
CELADA

ALLAN
ZDIBÔ



PRÓXIMOS
SHOWS
ANO NOVO



31 VIRADA RECIFE 2025

31 RÉVEILLON NARGUILÉ
MURO ALTO

31 RÉVEILLON SAMÔA - POLINÉSIA
MURO ALTO

ALLAN DIBÔA

ADONIA DE L'UNIVERSO
080
Is.
Rubrica



O que você quer ouvir?



Instalar aplicativo



A

116



Artista
verificado

1.664

ouvintes

mensais



Seguir



Promessas (Promises) - Ao Vivo



Populares

-  Pra La... 186.5
-  Só Se ... 24.2
-  Deixa ... 42.8
-  Sacanage...
Videoclipe
-  Rebola 6.3

Ver mais

Discografia

Mostrar tudo

Lançamentos populares

Singles e EPs



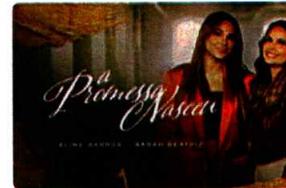
Promessas (Promises) - Ao Vivo

Sarah Beatriz, Samuel Messias

Videoclipes relacionados



O Senhor do Tempo
Weslei Santos, Sarah Beatriz



A Promessa Nasceu
Aline Barros, Sarah Beatriz

Sobre o artista



Promessas (Promises)
Sarah Beatriz, Samuel M

0:06

5:47



allandiboa



allandiboa  

Seguir

Enviar mensagem



Allan Dibôa

 allandiboa

Artista

-  Cantor, compositor, empresário.
-  Ex Cia do Calypso e Banda Dibôa
-  Os melhores casamentos.
-  RECIFE
- Shows  (81) 9... mais
-  Perfil do Facebook + 1 link



SHOWS



Casamentos



Spotify

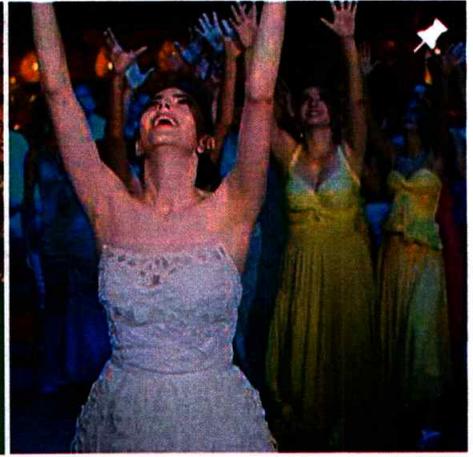


TVS & RÁ...

2.536 publicações

37,9 mil seguidores

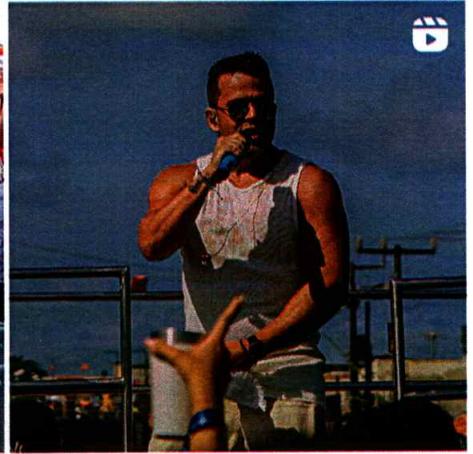
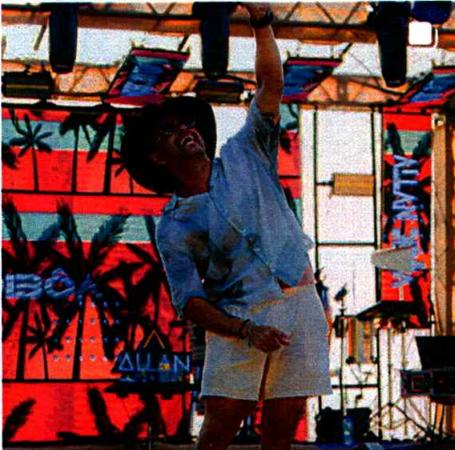
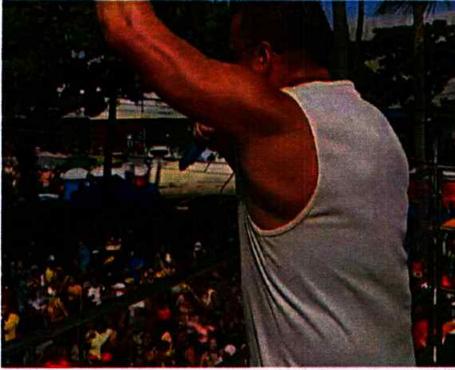
4.892 seguindo





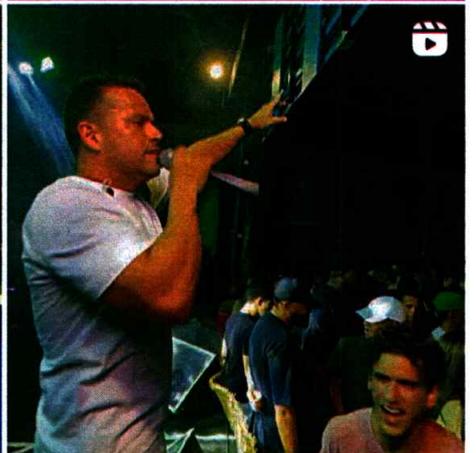
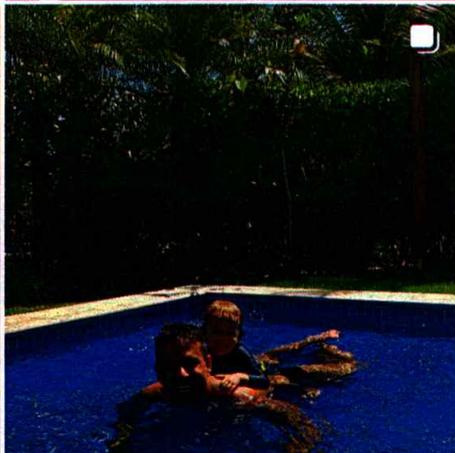
allandiboa

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
Fls. 083





allandiboa



05.01
CALDINHO
DO NENEN

06.01
MURO ALTO
EVENTO PRIVADO

06.01
MATCH HALL

07.01
CARPINA
PRAÇA PÚBLICA

AGENDA
SEMANAL

07.01
VISCONDE ZS

085
JH



ALLAN
DIB

AGENDA DA SEMANA

7/07

CALDINHO DO **NENEM**

8/07

TRACUNHAÉM
(JUNTOS)

8/07

MATCH HALL

9/07

CASAMENTO
(HELOISE & VLADMIR)

9/07

SEU VISCONDE ZS

ALLAN
DIBÓIA



SIGA
ALLAN DIBÔA
NO SPOTIFY

